



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Publicação: 29/7/2024
DJe: 26/7/2024

PORTARIA Nº 6693/PR/2024

Institui o Plano de Ação para implementação do Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Linguagem Simples no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o [Acordo de Cooperação Técnica nº 041/2024](#), firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e o Conselho Nacional de Justiça - CNJ em relação ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, com o objetivo de estabelecer e promover, no âmbito do Poder Judiciário, uma cultura de comunicação acessível, fundamentada no uso da linguagem simples, direta e compreensível a todas as pessoas na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade;

CONSIDERANDO as diretrizes, regras e os procedimentos estabelecidos na [Portaria da Presidência do CNJ nº 143](#), de 16 de maio de 2024, que regulamenta o Selo Linguagem Simples 2024;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nºs 0140278-77.2024.8.13.0000 e 0850943-48.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Ação para a implementação do Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Linguagem Simples no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2024.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Anexo Único

PLANO DE AÇÃO – PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO
PELA LINGUAGEM SIMPLES